PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS reuniu-se no dia 05 de fevereiro de 2018, às 17 horas e 30 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

Projeto de Lei do Executivo n° 2400, de 25 de janeiro de 2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, LORENO FEIX, JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO e JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA emitiram PARECER FAVORÁVEL, com Mensagem Retificativa e Emenda Modificativa/Supressiva.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 05 de fevereiro de 2018.

PRESIDENTE

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

MEMBRO